



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO Nº /2025**

Exmo. Senhor **KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

**Presidente da Câmara de Cariacica-ES.**

Mediante o presente instrumento do processo Legislativo Municipal, no uso de prerrogativas legais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica, que determine ao órgão competente proceder com a **pintura e demarcação das faixas de pedestres em frente as escolas da região 7 como: EEEFM . Dr. José Moyses, EEEFM Alzira Ramos, EMEF Joana Maria da Silva, EMEF Celestino de Almeida, EMEF São Jorge, EMEFTI Gladiston Regis Barbosa, CMEI Abílio Luiz Fagundes, EMEF Maria Augusta Tavares e CMEI Emiliana Giles Bragança, neste município.**

**JUSTIFICATIVA**

Frisa-se, oportuno, salientar que essa referida solicitação faz-se de imprescindível relevância em decorrência da reivindicação dos moradores desta região que lidam reiteradamente com os problemas advindos da hodierna situação. Ademais, é válido ainda ressaltar que a rua possui um intenso tráfego de veículos e estudantes por ser uma via com demasiados pontos comerciais e escola – fato que, por sua vez, considerando a atual conjuntura, coloca substancialmente em risco a segurança dos munícipes que trafegam pelo local. Sendo assim, tendo em vista a justificativa supracitada, é de extrema necessidade o atendimento da demanda presente neste ofício, a fim de minimizar os transtornos dos moradores deste local.

Portanto, tendo em vista a justificativa mencionada, contamos com a sua compreensão e a sua sensibilidade a fim de que sejam tomadas as devidas providências, para a satisfação das necessidades da comunidade aqui representada.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex<sup>a</sup>

Plenário Vicente Santório Fantini, em 18 de fevereiro de 2025.

---

**PAULO FOTO**

Vereador/PP



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320035003000360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.